

## **PORTARIA Nº 100/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 073/2019, foi constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com vistas a investigar possível má administração e aplicação de recursos na Construção do Calçadão Miguel Arraes de Alencar;

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 016/2019-CPI, a Comissão Parlamentar de Inquérito de investigação de possível má administração e aplicação de recursos na Construção do Calçadão Miguel Arraes de Alencar, nos termos do Art. 113, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicitou a prorrogação dos trabalhos da Comissão, com ampliação dos seus prazos por mais metade do total de período anteriormente estabelecidos pela Portaria nº 073/2019;

**CONSIDERANDO** ainda que o Plenário desta Casa de Lei, por ocasião da 08ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 15 de julho de 2019, aprovou, por unanimidade, a requisição de prorrogação de prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito de investigação de possível má administração e aplicação de recursos na Construção do Calçadão Miguel Arraes de Alencar, nos termos da solicitação constante no Ofício nº 016/2019-CPI.

### **R E S O L V E :**

**PRORROGAR** o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito de investigação de possível má administração e aplicação de recursos na Construção do Calçadão Miguel Arraes de Alencar, **por mais 60 (sessenta) dias**, a contar do termo final do prazo da Portaria nº 073/2019, em conformidade com as determinações contidas no Art. 113, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 15 de julho de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
- Presidente-